projetos de reforma agrária e busca de oportunidades de trabalho para os egressos.

Assim, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da parceria com a referida associação, por ser esta a única entidade com notória expertise, legitimidade social e histórico de atuação junto as Escolas Família Agrícola no Estado do Piauí.

III – CONCLUSÃO

Com base nos motivos exposto acima, fica clara a possibilidade de formalização do Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AEFAPI, por Inexigibilidade de Chamamento Público, sendo possível, na forma da lei, a celebração do Termo, observados os demais requisitos legais e regulamentares, inclusive comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, aprovação do plano de trabalho e previsão orçamentária.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31463, datada de 13 de outubro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306532/2026 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.039738/2026-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26106141
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Fundamento legal	Artigo 74, I, c/c §1º da Lei nº 14.133/21
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CNPJ do Contratado	**.683.111/0001-**
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço especializado de tecnologia da informação para disponibilização de conectividade segura e direta entre o ambiente tecnológico do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI e as aplicações da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN hospedadas nos Centros de Dados do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, por meio da solução Via SERPRO – Plano Conectividade VPN, mediante estabelecimento de conexão VPN *site-to-site*.
Prazo de vigência	12 (doze) meses. 08/10/2026 a 08/10/2027.

Data de assinatura do contrato	08/10/2026
Valor global	R$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00275
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO10307
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31466, datada de 13 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026	
Nº do processo SEI	00354.000043/2026-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102767
Modalidade de licitação (se for o caso)	Consultoria Individual – Remuneração por Produto.
Fundamento legal	Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial / Acordo IBRD nº 9596-BR – BIRD.
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO – SETRE
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	FRANCISCO MELLO CASTRO
CNPJ/CPF do Contratado	082.***.*** - 52
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM REMUNERAÇÃO POR PRODUTO, NO ÂMBITO DO ACORDO IBRD Nº 9596-BR – BIRD.
Prazo de vigência	240 dias
Prazo de execução	240 dias
Data de assinatura do contrato	29/09/2026
Valor global	R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor bruto.